

EDITAL ESAG Nº 016/2021 - RETIFICADO

Edital de seleção de docentes para credenciamento nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmico e/ou Profissional em Administração da ESAG/UDESC.

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital de seleção de docentes candidatos ao credenciamento para atuar nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmico e/ou Profissional em Administração, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos deverão ser ocupantes de cargo de professor do quadro efetivo da UDESC e apresentar produção bibliográfica e técnica/tecnológica qualificada como:

a) **para o Mestrado Profissional:** no mínimo, 140 pontos em produção bibliográfica em periódicos científicos nos últimos 48 meses (julho de 2017 a julho de 2021), de acordo com o Qualis CAPES (período 2013-2016) sendo, pelo menos, 01 (uma) publicação classificada em um dos estratos A1, A2 ou B1; e, pelo menos, 03 produções técnicas/tecnológicas, conforme Anexo III;

b) **para o Mestrado Acadêmico:** no mínimo, 200 pontos em produção bibliográfica em periódicos científicos nos últimos 48 meses (julho de 2017 a julho de 2021), de acordo com o Qualis CAPES (período 2013-2016) sendo, pelo menos, 01 (uma) publicação classificada em um dos estratos A1, A2 ou B1, conforme o Anexo III.

Os candidatos também deverão atender aos demais requisitos deste Edital e das Resoluções dos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação da ESAG: 02/2021 - Colegiado Profissional: disponível em [RESOLU O PROFISSIONAL Re Credenciamento aprovada Colegiado 21 07 2021 assinada 16280969138603 185.pdf \(udesc.br\)](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/informe/processo/UDESC/00030508/2021/1/assinada_16280969138603_185.pdf); e 01/2021 - Colegiado Acadêmico: disponível em [Res 01 2021 Credenciamento Acad mico 16281070157198 179.pdf \(udesc.br\)](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/informe/processo/UDESC/00030508/2021/1/assinada_16281070157198_179.pdf), bem como das demais normas que regulam a participação de docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* na UDESC.

1.2 As inscrições serão realizadas de **12 a 23/08/2021**, a partir das 14h, até às 17h59 do dia **23/08/2021**, pelo sistema *on line* de inscrição no endereço eletrônico: [Formulários \(udesc.br\)](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/informe/processo/UDESC/00030508/2021/1/assinada_16280969138603_185.pdf). Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo sistema *on line*.

1.3 Os candidatos poderão inscrever-se somente em uma das áreas de especialidade apresentadas no item 2.1 deste Edital.

1.4 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada no sistema *on line* de inscrição, cancelando-se as demais.

1.5 O candidato é responsável por inserir corretamente todos os documentos em arquivo digital no local definido por este edital e pelo sistema *on line* de inscrição,

assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco. Os arquivos digitais deverão estar no formato PDF, ser de boa qualidade e totalmente legíveis.

1.6 Tendo em vista os problemas ocorridos com a Plataforma *Lattes*, caso a atualização do Currículo *Lattes* ainda não esteja disponível, o candidato poderá anexar no sistema, se for o caso, lista com a referência completa da produção bibliográfica e/ou de produção técnica/tecnológica (conforme os tipos indicados no Anexo III), no item denominado Documentação Complementar.

1.7 No ato da inscrição, o docente deverá enviar/anexar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) *Curriculum* no modelo Currículo *Lattes* completo e atualizado;
- c) Declaração de assunção de atividades (Anexo II);
- d) Declaração de que não atua como professor permanente em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu* além deste para o qual solicita credenciamento. Caso atue em dois ou mais programas como professor permanente, declaração de que se manterá vinculado a, no máximo, dois Programas, na condição de permanente.

1.8 Os documentos solicitados para a inscrição serão conferidos pela Comissão de Seleção. Serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

1.9 A qualquer tempo a Comissão de Seleção poderá solicitar a documentação comprobatória do Currículo *Lattes*.

1.10 O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **25/08/2021**, a partir das 14h, no site Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, [Secretaria de Pós-Graduação \(udesc.br\)](http://www.udesc.br).

1.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas para credenciamento serão distribuídas conforme a descrição de Cursos e Áreas de Especialidade apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Descrição de Vagas para Credenciamento

CURSOS	VAGAS	ÁREA DE ESPECIALIDADE
Mestrado Profissional	01	Governança e Integridade
Mestrado Profissional	01	Tecnologias e Gestão
Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico	01	Liderança e Gestão de Pessoas
Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico	01	Desenvolvimento e Sustentabilidade
Mestrado Acadêmico	01	Didática do Ensino Superior e Tecnologias de Ensino

2.2 Para as vagas destinadas, concomitantemente, aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Mestrado Profissional, o candidato deverá cumprir com ambas as exigências de produção bibliográfica e técnica/tecnológica, conforme descrito no item 1.1 (a) e (b), ou seja, ter pelo menos 200 pontos, nos últimos 48 meses (julho de 2017 a julho de 2021), em publicação classificada de acordo com o Qualis CAPES (período 2013-2016) em um dos estratos A1, A2 ou B1 e, pelo menos, mais 03 produções técnicas/tecnológicas, conforme Anexo III.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção própria, indicada pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação em Administração da ESAG/UDESC, formada por docentes permanentes e por um membro externo à UDESC, professor permanente de outro programa de pós-graduação, recomendado pela Capes.

3.2 Caberá à Comissão de Seleção analisar as solicitações de credenciamento, conforme os critérios a seguir, sendo os itens I a III obrigatórios e os itens IV e V classificatórios, de acordo com itens e critérios definidos nos Anexos I e III:

- I. Atendimento, por parte do candidato, dos requisitos deste Edital, das Resoluções 02/2021 - Colegiado Profissional: disponível em [RESOLU O PROFISSIONAL Re Credenciamento aprovada Colegiado 21_07_2021 assinada 16280969138603_185.pdf \(udesc.br\)](#); e 01/2021 - Colegiado Acadêmico: disponível em [Res 01_2021 Credenciamento Acadêmico 16281070157198_179.pdf \(udesc.br\)](#), dos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação da ESAG, e das demais normas que regulam a participação de docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* na UDESC;

- II. Aderência da área de estudo e das atividades do candidato à demanda temática da Área de Especialidade para a qual se inscreveu, objeto do item 2.1 deste Edital;
- III. Currículo *Lattes*, considerando a produção bibliográfica, técnica/tecnológica e de atuação em pesquisa e sua regularidade, nos últimos 48 meses (julho de 2017 a julho de 2021);
- IV. Disponibilidade para ministrar disciplinas obrigatórias do Programa;
- V. Disponibilidade para ministrar disciplinas em língua inglesa no Programa.

3.3 Em relação aos quesitos do item 3.2, os inscritos serão classificados de acordo com a respectiva pontuação, obtida no Anexo III.

3.4 O não atendimento aos incisos I, II e III do item 3.2 implica na desclassificação do candidato.

3.5 O resultado final da seleção será publicado no dia **03/09/2021**, a partir das 14h no *site* Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, Secretaria de Pós-Graduação (udesc.br).

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá interpor recurso de cada uma das etapas do processo de seleção (homologação das inscrições e resultado final), no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da referida etapa. O recurso deverá ser formalizado e firmado pelo próprio candidato e protocolado dentro do prazo citado no item 6 deste Edital - Cronograma do Processo Seletivo.

4.2 Os recursos deverão ser endereçados à presidente da Comissão de Seleção e ser inseridos em arquivo digital, no formato PDF, no sistema *on line* de inscrição contendo: o nome completo do candidato, a especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam.

4.3 Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo do prazo do recurso, a data do sistema *on line* de inscrição.

4.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 4 deste Edital.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os Colegiados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, da ESAG/UDESC reservam o direito de não preencher o total das vagas previstas.

5.2 A alocação no(s) Curso(s) e respectiva(s) áreas de especialidade, bem como as disciplinas a serem oferecidas pelos professores, serão definidos pelos Colegiados, em conformidade com as demandas dos respectivos Programas e regulação da CAPES.

5.3 O resultado final deste processo será homologado pelos Colegiados dos respectivos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da ESAG/UDESC.

5.4 O resultado do presente edital possui validade de 1 (um) ano, a partir de sua publicação.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cuja decisão será homologada pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da ESAG/UDESC.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas
Inscrições	12 a 23/08/2021
Homologação das inscrições	25/08/2021
Recurso da Homologação	26 e 27/08/2021
Análise dos documentos	30/08 a 02/09/2021
Resultado final	03/09/2021
Recurso do Resultado Final	06 e 08/09/2021

Florianópolis, 13 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG/UDESC

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Centro:	
Departamento:	
Telefone:	
E-mail:	

- 1) Indique os motivos que o(a) levaram a solicitar credenciamento ao Programa.
- 2) Indique o(s) Curso(s) e a Área de Especialidade (conforme item 2.1 deste Edital) para o(s) qual se candidata.
- 3) Qual (quais) disciplina(s) obrigatórias você se habilita a ministrar? (Informações de referência disponíveis nos links [Mestrado Acadêmico \(udesc.br\)](http://udesc.br) e [Mestrado Profissional \(udesc.br\)](http://udesc.br)).
- 4) Que disciplina(s) eletiva(s) você se habilita a ministrar, considerando o(s) Curso(s) e a Área de Especialidade para a qual se inscreveu? (Informações de referência disponíveis nos links [Mestrado Acadêmico \(udesc.br\)](http://udesc.br) e [Mestrado Profissional \(udesc.br\)](http://udesc.br)).
- 5) Participa de outros programas de pós-graduação? Em caso afirmativo, indique a instituição e o tipo de vínculo que possui (permanente, colaborador, visitante, voluntário).
- 6) Possui condições de ministrar disciplina em inglês? (sim ou não)
- 8) Considerações adicionais:

Florianópolis, de de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ATIVIDADES

Comprometo-me a desenvolver as atividades de docência, orientação de alunos, participação em bancas internas e externas, participação em comissões para fins específicos dos programas, comissões de pós-graduação ou de pesquisa, reuniões de colegiados, submissão de trabalhos a eventos e a periódicos científicos, coordenação de projetos de pesquisa, comissões de processos seletivos, no âmbito interno ou externo da UDESC, a que for designado pela Coordenação ou pelo Colegiado de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração dos Programas Acadêmico e/ou Profissional da ESAG/UDESC.

Florianópolis, de de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome:

Matrícula:

ANEXO III

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO/ATUAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA NOS ÚLTIMOS 48 MESES

1) PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1.1 Trabalhos publicados ou aceitos para publicação

Tipo	Natureza da publicação	Quantidade	Pontos	Pontuação
Publicação ou aceite de trabalho em Periódico Científico ou Tecnológico classificado pela Qualis CAPES (período 2013-2016)	Completo		Qualis A1 - 100	
			Qualis A2 - 80	
			Qualis B1 - 60	
			Qualis B2 - 50	
			Qualis B3 - 30	
			Qualis B4 - 20	
			Qualis B5 - 10	
			Qualis C - 0	
Subtotal (1)				

2) ATUAÇÃO EM PESQUISA

Tipo	Nº de Projetos	Pontos	Pontuação
Bolsista Produtividade em Pesquisa - PQ		100	
Bolsista em Desenvolvimento Tecnológico - DTI		100	
Subtotal (2)			

3) PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA

Tipo	Quantidade
Empresa ou organização social	
Processo/Tecnologia - Produto/Material não patenteável	
Relatório técnico	
Tecnologia social	
Norma ou marco regulatório	
Patente	
Software/Aplicativo	
Base de dados técnico-científica	
Curso de formação profissional	
Material didático	
Editoria de periódico científico	
Subtotal (3)	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GGV84B38**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER (CPF: 888.XXX.169-XX) em 13/08/2021 às 18:17:43

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 02/04/2019 - 17:47:00 e válido até 01/04/2022 - 17:47:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzA1MDhfMzA1ODdfMjAyMV9HR1Y4NEIzOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030508/2021** e o código **GGV84B38** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.